

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 29 de julho de 2015 - Nº 4905

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 543/2015

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **TATIANA DE PAULA VALADÃO**, lotada na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio descrito abaixo.

CONVÊNIO	BENEFICIÁRIO	ОВЈЕТО	PROT. N°
	PRO VITAE INSTITUTO SUL	Transferir recursos ao BEN-	
N° 034/2015,	CAPIXABA DE ATENÇÃO À	EFICIÁRIO, a título de auxílio	1 14540/2015
23/07/2015	SAUDE E A ASSISTÊNCIA	financeiro, para manutenção do Lar de	1 – 14.549/2015
	SOCIAL	Idosos "Adelson Rebello Moreira"	

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de julho de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 248/2013. **CONTRATADO**: CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS UNIÃO LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: Aditar o valor contratual para a execução da obra de Construção de Unidade Básica de Saúde Familiar, na Rua Geraldo

Ambrósio, Bairro Gilson Carone, Cachoeiro de Itapemirim – ES. VALOR: O valor do presente aditamento é de R\$ 193.323,94 (cento e noventa e três mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos) passando o novo valor contratual para R\$ 1.750.220,03 (hum milhão, setecentos e cinquenta mil, duzentos e vinte reais e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão com recursos, conforme segue:

Reduzido da dotação: **16020803** Órgão/Unidade:**16.02 – SEMUS**

Programa de Trabalho: **16.02.11570000 10301163511570000**

Projeto/Atividade:1157
Despesa: 4.4.90.51.02.99.
Fonte de Recursos: 120116020201

Reduzido da dotação: 16020009 Órgão/Unidade:16.02 – SEMUS

Programa de Trabalho: 16.02.11570000 10301163511570000

Projeto/Atividade:1157 Despesa: 4.4.90.51.02.99.

Fonte de Recursos: **120100000000 DATA DA ASSINATURA:** 29/07/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Edison Valentim Fassarella – Secretário Municipal de Saúde, Braz Barros da Silva – Secretário Municipal de Obras e Dirceu Paganini Zucatelli – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot no 1 - 2.078/2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 248/2013. **CONTRATADO**: CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS UNIÃO LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: Prorrogar o prazo do Contrato para a execução da obra de Construção de Unidade Básica de Saúde Familiar, na Rua Geraldo Ambrósio, Bairro Gilson Carone, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

PRAZO: Prorrogar o prazo em 90 (noventa) dias, totalizando 630 (seiscentos e trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2015.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos

> Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3° Andar - Centro Cachoeiro de Itapemirim – ES E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

Publicações e Contatos Diário Oficial (28) 3521-2001

(28) 3522-4708

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Edison Valentim Fassarella – Secretário Municipal de Saúde, Braz Barros da Silva – Secretário Municipal de Obras e Dirceu Paganini Zucatelli – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot no 1 – 14.948/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 124/2015.

CONTRATADA: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE

ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR.

OBJETO: A Aquisição de Materiais Elétricos, conforme especificações do Anexo I, *Itens nº 015 e 016*, do Edital de Pregão nº 020/2015.

VALOR: R\$ 24.676,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do COSIP – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, a saber:

Órgão/Unidade: 14.01, Projeto/Atividade: 15.452.1431.2.139, Despesa: 3.3.90.30.26.00.

Fonte de Recurso: 36020000000 - COSIP EXERCICIOS ANTERIORES

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Romário Corrêa Miranda - Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Altivo Eduardo de Freitas – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-21.142/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 125/2015.

CONTRATADA: HIDROLUZ MATERIAL ELÉTRICO LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR.

OBJETO: A Aquisição de Materiais Elétricos, conforme especificações do Anexo I, <u>Itens nº 007, 008 e 013</u>, do Edital de Pregão nº 020/2015.

VALOR: R\$ 9.844,00 (nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do COSIP – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, a saber:

Órgão/Unidade: **14.01**, Projeto/Atividade: **15.452.1431.2.139**, Despesa: **3.3.90.30.26.00**.

Fonte de Recurso: 36020000000 - COSIP EXERCICIOS ANTERIORES

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Romário Corrêa Miranda - Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Marcelo Scherr dos Santos Caldeira – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-21.136/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 126/2015.

CONTRATADA: EQUITOP – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS EIRELI – EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMDURB.

OBJETO: A Aquisição de Equipamento de Estação Total para Medição Topográfica, conforme especificações do Anexo I, *Lote* 01, *Item* n° 001, do Edital de Pregão n° 018/2015.

VALOR: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Fundo do Plano Diretor Municipal – FUNPLADIM e Recursos Próprios, a saber:

Recursos Próprios:

Órgão/Unidade: **07.01**, Projeto/Atividade: **04.122.1842.2.214**, Despesa: **4.4.90.52.02.00**.

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS Órgão/Unidade: 07.01, Projeto/Atividade: 15.127.0709.1.039, Despesa: 4.4.90.52.02.00.

Fonte de Recurso: 10000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS Fundo do Plano Diretor Municipal – FUNPLADIM:

Órgão/Unidade: **07.01**, Projeto/Atividade: **15.127.0708.2.035**, Despesa: **4.4.90.52.02.00**.

Fonte de Recurso: 19990000001 - FUNDO PDM - FUNPLADIM

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 29/07/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito

Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cidinei Rodrigues Nunes - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Jose de Souza Maia Filho – Proprietário da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-20.258/2015.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 036/2015.

CONVENENTES: ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO e o MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

OBJETO: Estabelecer condições para a concessão de Estágio Curricular Obrigatório, sem Remuneração, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área, nas diversas Unidades da PMCI.

VALOR: Sem ônus.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 29/07/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias— Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho — Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida — Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Fernando Di Genio Barbosa — Diretor - Secretário da INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

PROCESSO: Prot no 1-27.975/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PARALISAÇÃO DE OBRA

Considerando a tramitação de Termo Aditivo de Prazo, encontrase paralisada desde o dia 15/07/2015, por tempo indeterminado, a obra de Construção da Unidade Básica de Saúde Familiar na Rua Geraldo Ambrósio – Gilson Carone, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 248/2013, executada pela CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS UNIÃO LTDA., interrompendo assim a execução do contrato.

BRAZ BARROS DA SILVA Secretário Municipal de Obras

REINÍCIO DE OBRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras autorizou o reinício da obra de Construção de Casas Populares na Rua Atílio Vivácqua — Bairro Village da Luz, Cachoeiro de Itapemirim — ES, conforme Contrato nº 240/2013, executada pela LACCHENG ENGENHARIA LTDA., a partir do dia 19/05/2015.

BRAZ BARROS DA SILVA Secretário Municipal de Obras

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.049 e 4.052/2015 **INTERESSADO**: Secretaria Municipal de Educação – SEME

ASSUNTO: CHAMADA PÚBLICA nº 003/2015

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativos e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e em cumprimento do estabelecido pelo §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Resolução nº 4, de 2 de abril de 2015, resolvo:

- **1. HOMOLOGAR** a Chamada Pública nº. 003/2015, referente ao objeto em epígrafe.
- **2. ADJUDICAR** o objeto aos fornecedores abaixo relacionado, os itens indicados, com os respectivos preços unitários e valores totais, conforme segue:

Cooperativa da Agricultura Familiar de Cachoeiro de Itapemirim – CAF Cachoeiro

Item	Qtd.	Und.	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
1	5000	kg.	Abóbora Madura, tipo jacaré, com casca sem brilho e firme, de tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superficie externa.	1,83	9.150,00
2	5000	kg.	Abobrinha Verde, de primeira, tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superficie externa.	2,37	11.850,00
3	20000	Mol.	Alface lisa, com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes.		28.000,00
4	45000	Kg.	Banana Prata, em penca, frutos com 60 a 70% de matura- ção climatizada, uniformes, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	2,45	110.250,00
7	1500	Kg.	Beterraba, sem folhas, de primeira, bulbos de tamanho Kg. médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tentos, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superficie externa.		3.510,00
8	10000	Biscoito caseiro doce, feito de forma artesanal e que s utiliza de insumos naturais, sem conservantes, corante e outros aditivos utilizados nos biscoitos industrializa dos. As embalagens devem ser de plástico transparente resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistênc adequada, embalagens de 01 kg. Devendo apresentar n embalagem as informações nutricionais e prazo de val dade, isento de gordura vegetal hidrogena e gordura tra		19,75	197.500,00

			tapeniinii (E3), quarta-ieiia, 2	, ac ,	anno ac
9	30000	Mol.	Cebolinha, com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos, de colheita recente.	0,76	22.800,00
10	8000	kg.	Cenoura, sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superfície externa.	2,53	20.240,00
11	20000	Mol.	Couve fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Maço com 0,2kg.	1,37	27.400,00
12	5000	kg.	Filé de Tilápia	26,90	134.500,00
13	6000	kg.	Goiaba Vermelha, de primeira qualidade, fresca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; polpa firme e intacta; tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvida e madura; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	4,60	27.600,00
16	30000	Kg.	Laranja Pêra, de 1ª qualidade, fresca, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, material terroso, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	2,03	60.900,00
18	1000	kg.	Limão Taiti, de tamanho médio, casca verde e lisa, muito suculento e pouco ácido.	2,82	2.820,00
19	1500	kg.	Mel Puro, em sache de 15grs. Apresentar registro de procedência e prazo de validade.	24,90	37.350,00
21	10000	Dz.	Ovos caipira, pesando no mínimo 50 gramas por unidade, isento de sujidades, fungos, trincas, substâncias tóxicas, cor, odor e sabor anormais. Embalagem com 30 unidades.	4,69	46.900,00
24	5000	kg.	Repolho, tipo verde, tamanho médio, de primeira, cabeças fechadas, tenros, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosos, sem manchas, com coloração uniforme.	1,46	7.300,00
25	10000	Mç.	Salsa fresca, com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	0,95	9.500,00
26	10000	Mol.	Taioba firme, não cedendo à pressão dos dedos quando apertada, mas também não deve ser muito dura, folha fresca, firme, com coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade, sem sujidade ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de residuos de fertilizantes, de colheita recente.	1,32	13.200,00
27	20000	Kg.	Tomate, tipo salada, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	2,83	56.600,00
			TOTAL		827.370,00

Cooperativa de Laticínios SELITA

Item	Otd.	Und.	Descrição		Preco Total	
Item	Qiu.	Oliu.			rieço iotai	
			Bebida Láctea sabor ameixa. Devendo apresentar na			
5	2500	Lts.	embalagem a composição básica, informações nutricionais	2,82	7.050,00	
			e prazo de validade. Embalagem de 1 (um) litro.			

					<i>J</i>		
6	2500	Und.	Bebida Láctea, com aroma de frutas, embalagem cartonada asséptica com canudo acoplado; características adicionais	2,82	7.050,00		
0	2300	Ona.	processos U.A.T. / U.H.T esterilização, com 200 ml., devendo apresentar na embalagem as informações nutricio-	2,62	7.030,00		
			nais e prazo de validade.				
			Iogurte sabor Morango, pasteurizado, resfriado, tempera-				
			tura de conservação de 0 a 10°C., devendo conter na em-				
14	10000	Und.	balagem as informações nutricionais e o prazo de validade	1,18	11.800,00		
			(30 a 60 dias). Acidez baixa, isentos de microrganismos				
			patogênicos, materiais estranhos, antibióticos, pesticidas,				
			detergentes e desinfetantes. Embalagem de 120 ou 150ml.				
			Iogurte sabor Pêssego, pasteurizado, resfriado, temperatura				
		15000 Und.	de conservação de 0 a 10°C., devendo conter na embalagem				
15	15000		as informações nutricionais e o prazo de validade (30 a 60	1,18	17.700,00		
13	13000		dias). Acidez baixa, isentos de microrganismos patogênic-	1,10			
			os, materiais estranhos, antibióticos, pesticidas, detergentes				
			e desinfetantes. Embalagem de 120 ou 150ml.				
		40000	Leite integral, embalagem tetrabrick (caixinha) contendo				
17	100000		com 1 (um) litro, devendo apresentar na embalagem a	244			
17	100000	100000	100000	00000 Lts.	composição básica, informações nutricionais e prazo de	2,44	244.000,00
			validade.				
			Queijo Muçarela, não fatiado, consistência de pasta elástica				
			tendente a macia, de untura manteigosa, crosta lisa e				
22	2000	kg.	bem formada, cor amarela clara, homogênea, registro de	16,70	33.400,00		
			inspeção sanitária, informações do fabricante, especificação				
			do produto e data de validade estampado na embalagem.				
			Requeijão Cremoso, acondicionado em embalagem plásti-				
			ca, contendo no rótulo a composição básica, informações				
23	1000	kg.	nutricionais e prazo de validade. Deve ser de consistência	16,73	16.730,00		
			pastosa, esbranquiçado e com sabor suave. Embalagem				
			balde com 3 a 4kg.				
TOTAL 337.							

Cooperativa da Agricultura Familiar de Mimoso do Sul

Item Otd. Und.	Descrição	Preco Unit.	Preço		
			,		Total
			Goiaba Vermelha, de primeira qualidade, fresca, com as-		
	pecto, cor, cheir	pecto, cor, cheiro e sabor próprio; polpa firme e intacta; ta-			
4.0			manho e coloração uniformes; bem desenvolvida e madura;		40.400.00
13 4000	4000 kg.	isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa	4,60	18.400,00	
		anormal; isenta de sujidades, parasitas e larvas; sem danos			
			físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		
TOTAL			18.400,00		

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de julho de 2015.

LEANDRO DA SILVA VIANA Presidente da Comissão Municipal de Licitação

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

AGERSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2015

Ano Processo	2015
Nº Processo	1238365 (Protocolo AGERSA n°. 22841/2015)

Objeto	Contratação de empresa para serviços de carimbos visando atender as necessidades da AGERSA.		
Número do Empenho	153/2015		
Data do Empenho	15/07/2015		
Elemento de Despesa	33903900000		
Subelemento	33903999000		
Valor Contratado	R\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais).		
Contratante	AGERSA – Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim		
CNPJ Contratante	03.311.730/0001-00		
Contratado	Michele B. Rabelo ME		
CNPJ Contratado	11.397.466/0001-99		
Fundamento Legal	Lei 8.666/1993, Art. 24, II		

FERNANDO SANTOS MOURA Diretor Presidente

IPACI

PORTARIA Nº 395/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 394, de 12/09/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

g :1		T . ~	Licença			
Servidor	Cargo	Lotação	Duração	Início	Protocolo	
DEVANAGH MORAES	Professor PEB B V	SEME	03 dias	3 dias 22/07/2015	24.476/2015	
MORENO ROSA	VI A 11 C			22/07/2013	24.470/2013	
HELENA MARIA MARTINS	Professor PEB B V	SEME	04 dias	07/07/2015	24.422/2015	
NUNES	VI A 11 H	SEME	04 dias		24.422/2013	
LAÍS DO ROSÁRIO DE-	Técnico de Infor-	CMCI	01 dia	21/07/2015	24.412/2015	
СОТНЕ	mática	CIVICI	or dia	21/07/2013	24.412/2013	
MARLUCE PEREIRA FER-	Professor PEB B IV	SEME	03 dias	22/07/2015	24.413/2015	
REIRA	V B 10 I	SEME	03 dias	22/07/2013	24.413/2013	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de julho de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES

Diretora de Beneficios Sociais

PORTARIA Nº 396/2015

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal **LUDMILA SAMPAIO**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença à gestante, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 20 de julho de 2015 até 15 de janeiro de 2016, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob nº 24.410, de 24/07/2015, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4.009, de 20/12/1994, alterado pela Lei Municipal nº 6.102, de 17/4/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de julho de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 397/2015

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA.

- **O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:
- **Art. 1º** -Tornar sem efeito a portaria nº 349/2015 que Concede à servidora **GEOVANNA FRANÇA MERROUEH ZAGO**, matrícula nº 90054, ocupante do cargo de Gerente de Contabilização e Processamento do IPACI- PC-TA2, 30 dias de férias a partir de 3 de agosto de 2015, referente ao período aquisitivo 2014/2015.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de julho de 2015.

GERALDO ALVES HENRIQUE Presidente Executivo

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

SERRARIA DE MÁRMORE E GRANITOS MIMOSO LTDA - EPP, CNPJ N° 27.256.288/0001-16, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Anuência Prévia Ambiental - APRA, por meio do protocolo nº 2583397, para a atividade Cod.1.02 Extração de blocos rochas para fins ornamentais, vinculado a LP da poligonal do DNPM. Porte: Médio; Potencial/Poluidor Alto, localizada em Alto gironda – s/n, Vargem Grande de Soturno – Serra de Itaoca, Cachoeiro de Itapemirim-ES NF: 1897

COMUNICADO

A. P. PESSINI – PEDRASUL ME, CNPJ N° 04.875.069/0001-10, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA Licença de Operação – LO, N° 022/2006, RENOVADA até 07 de julho de 2019, para atividade (03.02) – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rodovia Gumercindo Moura Nunes s/n°, Km 2,7 - Village da Luz, Cachoeiro de Itapemirim-ES

NF: 1898

COMUNICADO

DANIO BISSOLI FIORINI, CNPJ N° 16.595.294/0001-81, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA Licença Prévia – LP, N° 057/2013, válida até 27 de dezembro de 2013, para atividade (05.10) – Reparação, retificação ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rodovia Gumercindo Moura Nunes s/n°, Km 2,7 - Village da Luz, Cachoeiro de Itapemirim-ES

NF: 1900

COMUNICADO

V. M COSTALONGA GRANITOS E MÁRMORES - ME, CNPJ N° 13.630.269/0001-01, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação N° 128/2015, com validade até 07 de julho de 2016, para a atividade (03.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento associados entre si, localizado na Rodovia Soturno x Gironda, s/n° – Km 2,5 – Vargem Grande de Soturno - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 1902



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio